

## **ATA N.º 10**

### **DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA A DOZE DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZOITO**

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, depois de devidamente convocada por edital de vinte e três de outubro de dois mil e dezassete, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, estando presentes os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP; Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, do PS; Ana Sofia dos Santos Carvalho Gonçalves Ramos, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP e Abílio Batista Maia Evaristo, do PS. -----

#### **ANTES DA ORDEM DO DIA:**

##### **CONVÍVIO COMEMORATIVO DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER: -**

Estiveram presentes na Reunião Ordinária da Câmara Municipal algumas mulheres, em representação do grupo de cinquenta e seis mulheres de Samões, Candoso e Carvalho de Egas, que, no passado dia 10 de março, participaram numa viagem a Braga, Santuário do Sameiro, Santuário ao Bom Jesus de Braga e Guimarães. -----

Esta viagem teve o apoio da Câmara Municipal de Vila Flor, pela oferta do transporte. –

A D. Clotilde Morais, com residência em Samões, referiu, em nome de todas as participantes no convívio, que decidiram, por unanimidade e aclamação, a presença representativa de todas as mulheres nesta reunião, para, de uma forma muito sincera, declararem a gratidão que sentem pelo facto da Câmara Municipal ter contribuído para que algumas das mulheres que participaram na visita, tivessem um dia diferente, nomeadamente uma senhora de Samões que viu sorrir pela primeira vez, tendo-se mostrado muito feliz e participativa. -----

Afirmou estarem muito agradecidas, pelo que, na sequência deste passeio, estiveram presentes no Auditório do Centro Cultural, dezassete mulheres de Samões, e prometem, desde já, que Samões participará nas próximas Janeiras. -----

Declarou, ainda, que Samões, este ano, não pedirá mais gastos, uma vez que entendem este contributo da Câmara Municipal como um investimento, ao ponto de não conseguir transmitir esta grandeza e alegria. -----

D. Clotilde Morais afirmou que tudo correu muito bem, pelo que cada vez mais gosta de estar cá! -----

A D. Fernanda Tabuada referiu que as palavras da D. Clotilde se estendem a todas as mulheres que participaram no Convívio. -----

O Sr. Presidente da Câmara, Fernando Barros, agradeceu a presença destas senhoras, afirmando que todo o Executivo Municipal se congratula com toda esta felicidade sentida pelas participantes no Convívio. -----

A D. Clotilde referiu que um convívio e um passeio implicam sempre conhecimento, pelo que elaborou um desdobrável que distribuiu por todas as participantes, o qual ofereceu ao Executivo Municipal. -----

O Sr. Presidente da Câmara comentou que já valeu a pena, especialmente por saber que Samões irá participar nas próximas Janeiras, uma vez que se diz que em Samões o coro é muito bom. -----

A D. Clotilde referiu que as pessoas pedem mais atividades e que vão tentar realizá-las, de forma a trocarem conhecimento e aprenderem umas com as outras. -----

A Senhora Vereadora, Ana Ramos, tendo participado também no Convívio Comemorativo do Dia Internacional da Mulher, deixou o seguinte registo: -----

*“Quero também registar o meu apreço com a iniciativa, organização e realização do passeio, também no decorrer da comemoração do Dia Internacional da Mulher, que a D. Clotilde de Samões organizou, pois juntou senhoras das freguesias de Samões, Carvalho de Egas e Candoso. -----*

*Também estive presente no passeio, como habitante da freguesia de Samões. A visita foi ao Santuário do Sameiro, Santuário do Bom Jesus de Braga e ao Castelo de Guimarães. -----*

*Felicito, desta forma, a D. Clotilde, por todo o seu empenho e dedicação com que realizou este passeio.” -----*

#### **INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, ANA SOFIA DOS SANTOS CARVALHO GONÇALVES RAMOS: -**

A Senhora Vereadora, Ana Ramos, referiu que no passado dia 09 de março, se realizou um concerto com o Rui Bandeira para comemoração do Dia Internacional da Mulher, pretendendo, em seu nome pessoal, agradecer o gesto ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor, Eng.º Fernando Barros, de entrega de uma rosa a si própria e à Dra. Gracinda Peixoto, no final do concerto. -----

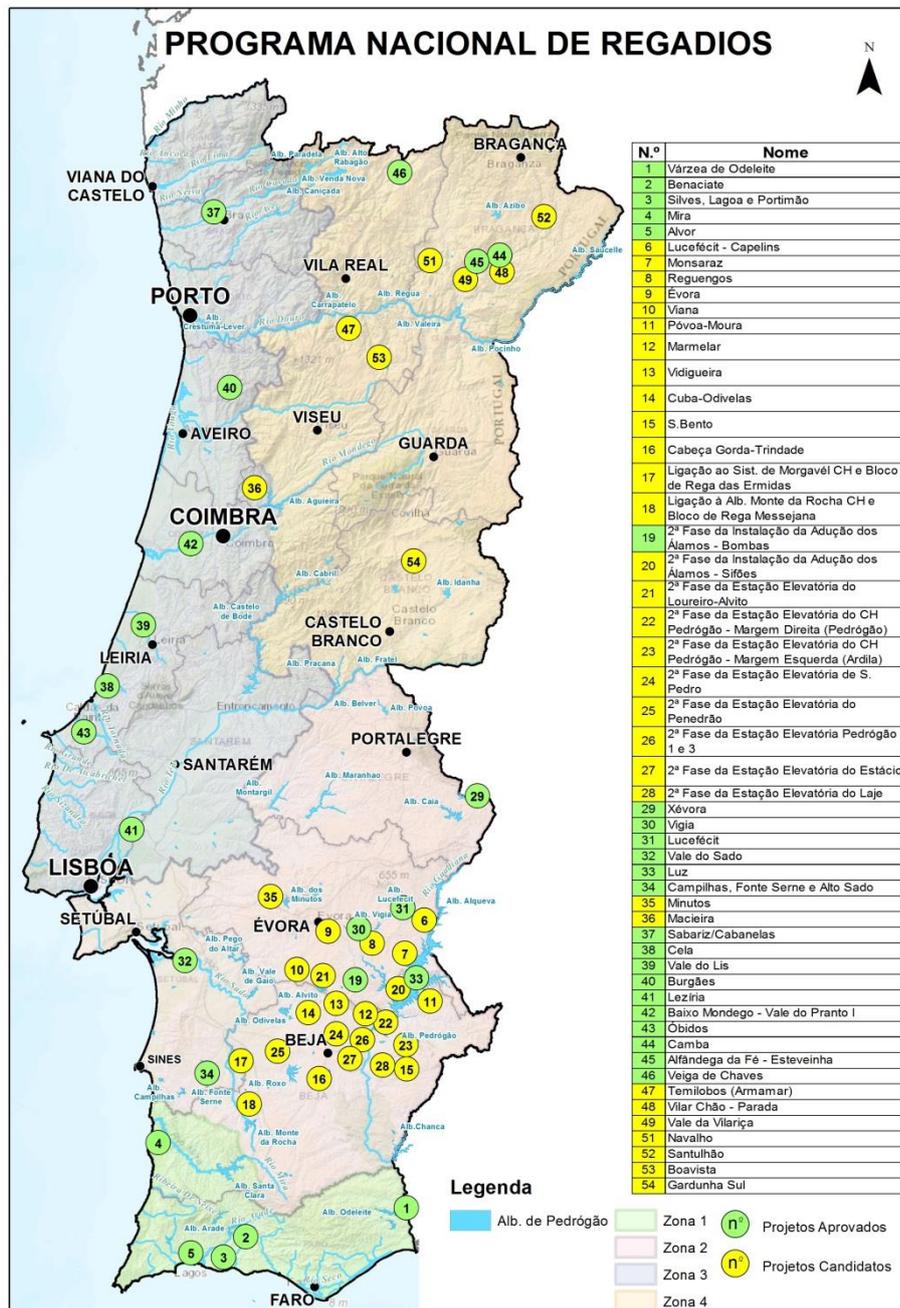
A Senhora Vereadora, Ana Ramos, proferiu a seguinte afirmação: *“Espero que este gesto contribua para uma reflexão do papel da mulher na política em Vila Flor”*. -----

#### **INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, PEDRO MIGUEL SARAIVA LIMA CORDEIRO DE MELO: -**

##### **1. PROGRAMA NACIONAL DE REGADIOS: -**

O Senhor Vereador, Pedro Lima, solicita um esclarecimento ao Senhor Presidente da Câmara acerca do assunto em título, na sequência do anúncio da aprovação da candidatura da construção da Barragem das Olgas de Freixiel. -----

Mais referiu que têm vindo a público variadas notícias, por isso é de opinião que é necessário um esclarecimento, nomeadamente o Ministério da Agricultura, em nota à comunicação social, publicou a listagem georreferenciada em mapa, dos projetos aprovados e projetos candidatados, da qual não consta a Barragem da Ribeira Redonda das Olgas de Freixiel, tal como a seguir se mostra: -----



A Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural vem também identificar, em publicação, um novo regadio no norte, no montante de 7,5 milhões de euros, o qual se situará no Vale da Vilarça.

Face a estas publicações, torna-se oportuno um esclarecimento.

## 2. SEGURANÇA NA CICLOVIA: -

O Senhor Vereador, Pedro Lima, referiu, que já no mandato anterior, foi apontado pela

Vereação da oposição, que lhes parecia excessiva a altura das valetas de drenagem adjacentes à ciclovia. Na altura, o Senhor Presidente da Câmara indicou, segundo memória, que estaria em estudo/implementação uma solução, a qual, de acordo com a opinião dos Senhores Vereadores, Pedro Lima e Ana Ramos, tarda em chegar. -----

### **3. SALUBRIDADE DA ÁGUA EM ALGUMAS FREGUESIAS: -**

O Senhor Vereador, Pedro Lima, comentou que foi claro, durante a última Assembleia Municipal, que a salubridade da água pública em algumas freguesias do nosso Concelho, ainda é um problema. -----

Acrescentou que *“nos dias de hoje, não é fácil aceitar que a água fornecida a algumas populações não se enquadre no que é aceitável”*. -----

### **INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, FERNANDO FRANCISCO TEIXEIRA DE BARROS: -**

Sobre o ponto **1. Programa Nacional de Regadios**, o Senhor Presidente da Câmara reafirma tudo o que disse numa das últimas reuniões sobre o assunto, e que é o seguinte: -----

*“Foi apresentada uma candidatura ao PDR 2020 para aprovação da construção do regadio a partir da Barragem da Ribeira Redonda das Olgas de Freixiel e, tal como referi, na Feira do Fumeiro de Vinhais, o Senhor Ministro da Agricultura, primeiramente à imprensa e posteriormente pessoalmente a mim, comunicou que seria aprovada a construção desta Barragem. -----*

*Foi esta a comunicação que transmitiu com muita satisfação a todos. -----*

*O Senhor Ministro da Agricultura, Dr. Capoulas Santos, afirmou publicamente na Feira do Fumeiro e à saída da cerimónia da Entronização da Confraria do Porco Bísaro, tendo assistido a esta comunicação várias pessoas que estavam presentes, falando especificamente na Barragem de Freixiel. Posteriormente, num programa televisivo, na quarta-feira seguinte, dia 14 de fevereiro de 2018, o Senhor Diretor de Serviços da DGADR – Direção Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural, Eng.º António Campeã da Mota, referiu textualmente a aprovação da Barragem de Freixiel. -----*

*Estas são as informações que foram transmitidas e ouvidas pelos responsáveis pelo Ministério da Agricultura (o Senhor Ministro da Agricultura e o Senhor Diretor de Serviços dos Regadios Nacionais). -----*

*Não tenho, até à data, nada que contradiga estas afirmações. A Barragem que o Sr. Eng.º Pedro Lima fala, no Vale da Vilariça, é uma Barragem também prevista no Plano Nacional de Regadios, não em Vila Flor, mas em Alfândega da Fé, a construir para reforçar o regadio da Vilariça, bloco Norte, Burga, que está prevista no planeamento do próprio Ministério da Agricultura e que não está a concurso. -----*

*Estes são os dados que tenho e continuo convicto que a nossa candidatura à Barragem das Olgas e respetivos regadios, a fazer fé nas palavras destes altos dirigentes da Nação, serão aprovadas, pois o nosso Concelho bem precisa deste investimento. -----*

*É um investimento que nós procuramos há muito tempo, que a todos nos deve unir para conseguirmos ultrapassar um caminho ainda longo que temos de percorrer.” -----*

Relativamente ao ponto **2. Segurança na Ciclovia**, o Senhor Presidente da Câmara, Fernando Barros, informou que, tal como referiu na altura, o assunto iria ser estudado para se

arranjar uma solução e realizar a obra. Assim foi feito, tendo sido adjudicado em 2017 à empresa “Antero Alves de Paiva – Sociedade de Construções, Lda.”, pelo valor de 21.440,00 € (vinte e um mil, quatrocentos e quarenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo sido outorgado o contrato em 21 de fevereiro de 2018. -----

O Senhor Presidente acrescentou, ainda, que espera elaborar o Auto de Consignação, que dá início aos trabalhos, o mais brevemente possível, estando os serviços técnicos do Município em contacto com o adjudicatário para dar início à obra. -----

No que respeita ao ponto **3. Salubridade da água em algumas freguesias do Concelho**, o Senhor Presidente proferiu a seguinte declaração: -----

*“Efetivamente, existem ainda algumas freguesias que estão fora do sistema de abastecimento de água em alta, a partir da gestão das Águas do Norte. -----*

*Temos nestas freguesias implementado um sistema de tratamento e monitorização da água, como a lei obriga. Neste sistema consta o tratamento por cloro, limpeza de reservatórios, desinfecção e filtração. Ao longo do ano, conforme os níveis freáticos vão oscilando, a qualidade da água bruta varia muito, provocando alguns constrangimentos que as equipas prontamente tentam solucionar, havendo momentos em que há dificuldades em garantir uma qualidade constante da água, apesar dos inúmeros investimentos havidos. Daí ter referido várias vezes, e também na Assembleia Municipal, que este problema da qualidade da água nestas freguesias só ficará solucionado quando a origem for a partir da Barragem de Sambade e os prolongamentos de rede do Sistema do Peneireiro. -----*

*Para o efeito, estão os Municípios da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes (CIM-TTM) empenhados na constituição de uma empresa intermunicipal de águas e saneamento, para podermos candidatar estas obras. -----*

*O requisito no PO SEUR (Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos) para estes financiamentos, obrigam a que os Municípios da dimensão de cada um dos pertencentes à CIM-TTM, não possam fazê-lo isoladamente. -----*

*Informo que a Câmara Municipal de Vila Flor já tem os projetos de execução elaborados e resolvidas estas questões administrativas para solucionar os problemas nestas localidades, de forma a poder apresentá-los a concurso. -----*

*Tenho estado em conversa com os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesias de Benlhevai e Vale Frechoso para encontrarem, conjuntamente, uma solução para melhorar a qualidade da água fornecida, tendo em vista, como eles sugerem, para Benlhevai um novo furo e para Vale Frechoso um novo reservatório de água, que terá que ser localizado de forma a permitir a integração no projeto global atrás referido. -----*

*Para concluir, as localidades que fazem parte do projeto que se pretende concretizar são as seguintes: -----*

*- Valbom, Trindade, Macedinho, Benlhevai e Vale Frechoso, com origem na Barragem de Sambade; -----*

*- Meireles e Vieiro, bem como o reforço para Alagoa, Folgares, Mourão e Candoso, com origem no Peneireiro. -----*

*Será um investimento de cerca de dois milhões de euros.” -----*

## **ORDEM DO DIA:**

### **APROVAÇÃO DE ATAS: -**

Presente, para aprovação pelo Executivo Municipal, as Atas n.º 07 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 19 de fevereiro de 2018 e n.º 09 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 5 de março de 2018. – **Dispensada a sua leitura por ter sido enviada juntamente com a agenda da presente reunião da Câmara Municipal e não ter sido solicitada qualquer alteração ao seu texto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade dos membros presentes em cada uma das reuniões e presentes na atual reunião, aprovar as Atas n.º 7 e n.º 9 das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal dos dias 19 de fevereiro e 05 de março de 2018, respetivamente, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----**

### **GAP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGADOURO – Pedido de Isenção de taxas pela colocação de publicidade alusiva às festividades das Amendoeiras em Flor: -**

Presente fax, datado de 23 de fevereiro de 2018, solicitando a isenção de taxas pela colocação de publicidade, através de lonas e cartazes, na área do concelho de Vila Flor, alusiva às festividades das Amendoeiras em Flor 2018, que aquela autarquia vai realizar no período de 03 a 18 de março de 2018, cuja informação do Técnico Superior, João Alberto Correia, datada de 01 de março de 2018, dá conta que nos termos do n.º 8 do artigo 7.º do Regulamento da Tabela de Taxas, compete à Câmara Municipal, deliberar sobre as isenções de taxas. Mais informa, que de acordo com o n.º 6 do mesmo artigo pode haver lugar a isenção, relativa a eventos ou factos de manifesto e relevante interesse municipal. Considerando que se trata de um pedido de uma autarquia para divulgação das festividades das amendoeiras em flor, tratando-se de um período em que inúmeros turistas visitam a região à procura do espetáculo natural que é a flor da amendoeira, tornando-se um cartaz turístico de excelência da região em geral e do próprio concelho de Vila Flor e considerando tratar-se de um período em que os diferentes municípios aproveitam para divulgar os seus produtos e o seu território, para além de que o Município de Vila Flor pode em situações análogas, solicitar junto do Município de Mogadouro as mesmas condições na divulgação e promoção de eventos que venha a realizar, o Técnico Superior é de opinião, caso o entendam, que a Câmara Municipal possa isentar do pagamento de taxas nos termos solicitados. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a colocação de publicidade com isenção do pagamento das respetivas taxas, de acordo com a informação técnica do Município e nos termos dos n.ºs 6 e 8 do artigo 7.º do Regulamento da Tabela de Taxas, Preços, Tarifas e Outras Receitas do Município de Vila Flor. -----**

### **DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

#### **UNIDADE ORGÂNICA DE 3.º GRAU – FINANCEIRA E CONTROLO: -**

**CONTABILIDADE: -**

**RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: -**

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades, excluindo as dotações não orçamentais, de **1.284.008,96 € (um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil, oito euros e noventa e seis cêntimos)**. – Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

**PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -**

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal e respetivas Ordens de Pagamento para consulta, no período de 05.03.2018 a 09.03.2018, num total de **80.102,03 € (oitenta mil, cento e dois euros e três cêntimos)**. -----

Os Senhores Vereadores, Pedro Lima e Ana Ramos, solicitaram esclarecimentos, relativamente às seguintes ordens de pagamento: -----

- OP n.º 229, Bragaeventos, Lda., no valor de 4.366,50 € (quatro mil, trezentos e sessenta e seis euros e cinquenta cêntimos); -----

- OP n.º 244, Atualidades do Século, Lda., no valor de 1.845,00 € (mil, oitocentos e quarenta e cinco euros); -----

- OP n.º 231, Idêntico Comunicação, Lda., no valor de 1.045,00 € (mil e quarenta e cinco euros); -----

- OP n.º 213 e OP n.º 214, Konica Portugal, Lda., pelos valores de 2.533,00 € (dois mil, quinhentos e trinta e três euros) e 303,00 € (trezentos e três euros), respetivamente. ---

Os Senhores Vereadores questionam, por fim, relativamente à Konica Portugal, Lda., qual a duração destes contratos e para quando está previsto novo concurso. -----

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Quintino Gonçalves, prestou os seguintes esclarecimentos: -----

- OP n.º 229, refere-se ainda ao evento realizado nos dias 28 e 29 de outubro de 2017 “*Festival Internacional de Música*”; -----

- OP n.º 244, diz respeito à publipreportagem na Revista “*Pais Positivo*”, apenas ao Semanário *SOL*, publicitando o Concelho de Vila Flor; -----

- OP n.º 213 e n.º 214, dizem respeito ao contrato anual existente com a Konica, em que o Município de Vila Flor paga as cópias contratualizadas. Mais informou que não existe qualquer contrato plurianual do Município com a Konica Portugal, Lda. e que o Município de Vila Flor apenas contratualiza, anualmente, o número de cópias, que em 2018, são cerca de 23.000 (vinte e três mil) cópias mensais. -----

**UNIDADE ORGÂNICA DE 3.º GRAU – ADMINISTRATIVA E QUALIDADE:-**

**APOIO ADMINISTRATIVO ÀS REUNIÕES DE CÂMARA E OFICIAL PÚBLICO:-**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ETAR’S**

**GERIDAS PELO MUNICÍPIO DE VILA FLOR – Aprovação da minuta do contrato e designação do Gestor do Contrato:-**

Presente informação da Técnica Superior, Cláudia Isabel Vilares de Carvalho Queijo, datada de 09 de março de 2018, anexando minuta do contrato e dando conta que, considerando:

- A deliberação do Executivo Municipal de 29 de janeiro de 2018, para adjudicação da prestação de serviços em epígrafe à firma AGR – Engenharia e Serviços, Lda., pelo valor de 15.660,00 € (quinze mil, seiscentos e sessenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----
- A obrigatoriedade de reduzir o contrato a escrito, para cumprimento do descrito no n.º 1 do artigo 94.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual; -----
- A ausência do cumprimento do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, que define “*Nos casos em que a celebração do contrato implique a sua redução a escrito, a respetiva minuta é aprovada pelo órgão competente para a decisão de contratar em simultâneo com a decisão de adjudicação*”; -----
- A ausência de cumprimento do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, em que deverá ser designado pelo Executivo Municipal o Gestor do Contrato; -----

Propõe que o Executivo Municipal delibere no sentido de: -----

- 1 - Aprovar a Minuta do Contrato a celebrar entre o Município de Vila Flor e a firma adjudicatária AGR – Engenharia e Serviços, Lda., a qual envio em anexo à presente informação; -----
- 2 - Designar o Gestor do Contrato, nos termos do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual. -----

**– Deliberado, por unanimidade: -----**

- a) **Aprovar a Minuta do contrato a celebrar entre o Município de Vila Flor e a firma adjudicatária AGR – Engenharia e Serviços, Lda., para cumprimento do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação; -----**
- b) **Designar para Gestor do Contrato a Técnica Superior, Sandrina do Céu Samorinha, nos termos do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação. -----**

**UNIDADE ORGÂNICA DE 3.º GRAU – SOCIAL DESPORTO E CULTURA: -**

**FEDERAÇÃO DO PARTIDO SOCIALISTA DE BRAGANÇA – Pedido de isenção**

**de taxas pela utilização das instalações do Centro Cultural: -**

Presente, para ratificar, o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 8 de março de 2018, autorizando a isenção de taxas à Federação do Partido Socialista de Bragança pela utilização do Pequeno Auditório do Centro Cultural no dia 09 de março. – **Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, datado de 08 de março de 2018. -----**

**CANDIDATURA DE BERTA NUNES AO DEPARTAMENTO FEDERATIVO DAS MULHERES SOCIALISTAS – Pedido de isenção de Taxas pela utilização das instalações do Centro Cultural:-**

Presente, para ratificar, o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, datado de 8 de março de 2018, autorizando a isenção de taxas à Candidatura de Berta Nunes ao Departamento Federativo das Mulheres Socialista, pela utilização do Pequeno Auditório do Centro Cultural, no dia 8 de março. – **Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, datado de 08 de março de 2018. -----**

**PROPOSTA DE REGULAMENTO “PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À NATALIDADE”:-**

Presente informação n.º 14/2018, do Gabinete Jurídico, datado de 9 de março de 2018, anexando regulamento e referindo o que a seguir se transcreve: -----

*“Considerando: -----*

*Que os regulamentos administrativos são normas jurídicas gerais e abstratas que, no exercício de poderes jurídico-administrativos, visam produzir efeitos jurídicos externos, conforme dispõe o artigo 135.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de Janeiro, que estabelece o Código do Procedimento Administrativo; -----*

*Que a Câmara Municipal de Vila Flor pretende incentivar a natalidade no Concelho de Vila Flor; -----*

*Que importa continuar a promover mecanismos de apoio aos indivíduos e às famílias, independentemente da sua situação socioeconómica, definidas com políticas de incentivo à célula fundamental de socialização que é a família; -----*

*Que a família constitui por si só um campo singularmente propício de realização pessoal e de reforço da solidariedade intergeracional, que atualmente se debate com limitações de diversa ordem, constituindo dever de diversas organizações (entre elas as autarquias), a cooperação, apoio, incentivo e promoção do papel fundamental que a mesma desempenha na comunidade; -----*

*Que o envelhecimento da população tem vindo a provocar uma deformação da pirâmide geracional com consequências negativas ao nível do desenvolvimento económico e social; -----*

*Que a crescente importância que a componente social tem que assumir no desenvolvimento de diversas políticas autárquicas, como as políticas de proximidade e territorializadas, que proporcionem a todas as crianças acesso à qualidade de vida, pretende-se, com o presente Regulamento, aplicar um conjunto de medidas específicas que visam criar atratividade e promover a fixação de jovens famílias, bem como promover a melhoria das condições de vida das famílias residentes no Concelho de Vila Flor; -----*

*Que o apoio a conceder será parcialmente efetuado mediante a apresentação de documentos de despesa, fiscalmente aceites, referentes a compras efetuadas no comércio local, estimulando e fomentando a atividade económica no concelho de Vila Flor, propõe-se o regulamento em anexo à presente informação. -----*

*Passos que devem ser seguidos para a efetiva aprovação: -----*

- 1. O projeto de Regulamento deve ser aprovado em Reunião do Executivo Municipal; ----*
- 2. Após aprovação pelo executivo, deve ser publicado em Diário da República, pelo prazo de 30 dias a contar da data de publicação, para efeitos de apreciação pública, cfr. Artigo 101.º e 139.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de Janeiro; -----*
- 3. Se após o decurso do período de audiência dos interessados e discussão pública, não tiver havido dedução de sugestões por parte dos interessados, considerar-se-á o documento definitivamente aprovado; -----*
- 4. Registando-se sugestões por parte dos interessados, devem as mesmas ser postas à consideração e análise da câmara municipal com vista ao seu eventual acolhimento; --*
- 5. Posteriormente, deverá a proposta de projeto de alteração do regulamento ser remetida à Assembleia Municipal, para ulterior discussão e aprovação; -----*
- 6. Em caso de aprovação, promover a sua publicação nos termos legais e entrada em vigor. -----*

*Afigura-se que, deve a Câmara Municipal deliberar: -----*

- 1 - Proceder à abertura do período de Discussão Pública pelo período de 30 dias úteis, que terá início no dia seguinte à publicação do aviso em Diário da República; -----*
- 2 - Proceder à publicação do Regulamento em Diário da República e a correspondente disponibilização nas instalações da Câmara Municipal de Vila Flor e no sítio da Internet da Câmara Municipal de Vila Flor ([www.cm-vilafior.pt](http://www.cm-vilafior.pt)); -----*

*A apresentação de reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimentos podem ser efetuadas presencialmente, por correio ou por via eletrónica.” – **Deliberado, com três votos a favor e duas abstenções, dos Senhores Vereadores, Pedro Lima e Ana Ramos:***

- a) **Aprovar a proposta de Regulamento “Programa Municipal de Apoio à Natalidade”;** -----*
- b) **Proceder à abertura de discussão pública, pelo período de trinta dias, com início no dia seguinte à publicação do aviso em Diário da República, nos termos dos artigos 101.º e 139.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Decreto-Lei n.º 04/2015, de 07 de janeiro. -----***

## **DOHUA – DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE**

### **UNIDADE ORGÂNICA DE 3.º GRAU – URBANISMO E CANDIDATURAS: -**

#### **OBRAS MUNICIPAIS: -**

**ANTERO ALVES DE PAIVA – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA. – EMPREITADA DE “RECUPERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE CASA PARA**

**MUSEU ETNOGRÁFICO EM BENLHEVAI” – Pedido de libertação de caução: -**

Presente ofício n.º 180032/2018, datado de 27 de fevereiro de 2018, a solicitar, na sequência da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (9.ª alteração ao Código dos Contratos Públicos), a libertação de 30% do valor total das cauções no âmbito do contrato da empreitada em epígrafe, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, datada de 5 de março de 2018, dá conta que não há inconveniente em que seja libertada a verba correspondente a 30% do valor total das cauções prestadas. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a libertação de 30% do valor das cauções prestadas, nos termos da informação dos serviços técnicos municipais.** -----

**ANTERO ALVES DE PAIVA – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA. – EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS NO CONCELHO – LODÕES” – Pedido de libertação de caução: -**

Presente ofício n.º 180033/2018, datado de 27 de fevereiro de 2018, a solicitar, na sequência da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (9.ª alteração ao Código dos Contratos Públicos), a libertação de 30% do valor total das cauções no âmbito do contrato da empreitada em epígrafe, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, datada de 5 de março de 2018, dá conta que não há inconveniente em que seja libertada a verba correspondente a 30% do valor total das cauções prestadas. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a libertação de 30% do valor das cauções prestadas, nos termos da informação dos serviços técnicos municipais.** -----

**ANTERO ALVES DE PAIVA – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA. – EMPREITADA DE “QUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO URBANO – ARRUAMENTOS, ACESSOS, PASSEIOS E ÁREAS ENVOLVENTES, INCLUINDO A MELHORIA DA MOBILIDADE E SEGURANÇA – BENLHEVAI – Pedido de libertação de caução: -**

Presente ofício n.º 180031/2018, datado de 27 de fevereiro de 2018, a solicitar, na sequência da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (9.ª alteração ao Código dos Contratos Públicos), a libertação de 30% do valor total das cauções no âmbito do contrato da empreitada em epígrafe, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, datada de 5 de março de 2018, dá conta que não há inconveniente em que seja libertada a verba correspondente a 30% do valor total das cauções prestadas. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a libertação de 30% do valor das cauções prestadas, nos termos da informação dos serviços técnicos municipais.** -----

**CAMPO D’ ÁGUA – ENGENHARIA E GESTÃO, LDA. – PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE “ELABORAÇÃO DO ESTUDO PRÉVIO DO PERÍMETRO DE REGA DE FREIXIEL E BARRAGEM DAS OLGAS” – Versão Final: -**

Presente ofício n.º C539-CMVFLOR-11CT, datado de 22 de dezembro de 2017, anexando a fatura n.º 17/2013, datada de 22 de dezembro de 2017, no valor de € **6.150,00** (seis mil, cento e cinquenta euros) e solicitando a devolução da caução prestada aquando da adjudicação, no valor de € **1.795,00** (mil, setecentos e noventa e cinco euros), uma vez que a prestação de serviços de encontra finalizada, cuja informação do Técnico Superior, António

Valdemar Tabuada Teixeira, datada de 2 de março de 2018, dá conta que em virtude de ter sido entregue e aceite o estudo prévio do perímetro de rega de Freixiel e Barragem das Olgas, versão final, pode ser autorizada a devolução da caução no valor de 1.795,00 € (mil, setecentos e noventa e cinco euros), pelo que, no caso de ser aceite, terá que se informar a contabilidade, para proceder à devolução desta caução. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a devolução da caução prestada, de acordo com a informação dos serviços técnicos do Município.** -----

**ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA TERRA QUENTE TRANSMONTANA –  
CONCURSO PÚBLICO PARA CONSTRUÇÃO DA “ESCOLA BÁSICA DE  
VILA FLOR” – PROPOSTA DE TRABALHOS A MAIS: -**

Presente Ofício, datado de 01 de março de 2018, anexando informação técnica n.º 008, de 23 de fevereiro de 2018, referindo que os trabalhos a mais em causa, não previstos no projeto, surgiram pela necessidade de adaptar as fundações ao terreno existente, pois apesar de ter sido efetuado um estudo geotécnico, com quatro pontos de sondagem, verificou-se que a orografia do terreno natural apresenta bastante declive, não sendo possível, em fase de projeto, caracterizar corretamente o solo de fundação, para além de se tratar de um local que, em tempos, foi preenchido com solos de aterro, atingindo em alguns locais mais de 5,0 metros. -----

Mais informam que, apesar de haver uma mais valia de **11.055,54 €**, são de opinião que o Município de Vila Flor poderá aceitar este acréscimo no custo da empreitada, pois estes trabalhos são imprescindíveis para a adaptação da construção do terreno, só detetáveis através de sondagens em obra e são estritamente necessárias à integral execução do objeto do contrato, significando um acréscimo de **1,64%** face ao valor inicial do contrato, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 12 de março de 2018, refere concordância com a informação prestada pela AMTQT, e acrescenta que estes trabalhos a mais propostos carecem de aprovação do Executivo e envio posterior ao Tribunal de Contas para obtenção de visto. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar os Trabalhos a Mais do concurso público em epígrafe, no valor de 11.055,54 € (onze mil, cinquenta e cinco euros e cinquenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.** -----

Mais deliberou o Executivo Municipal, também por unanimidade, remeter o assunto à Contabilidade para cabimentar e comprometer, nos termos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – LCPA e ao Oficial Público para elaboração do respetivo contrato adicional e posterior envio ao Tribunal de Contas. -----

**OBRAS PARTICULARES: -**

**Proc.º n.º 23/2014**

**Requerente:** Alexandra Fátima Escobar Moura

**Local:** Rua Principal, Rascão – Seixo de Manhoses

**Assunto:** *Construção de uma habitação unifamiliar – Renovação da licença pelo período de 8 meses e mudança de empreiteiro*, a que corresponde a licença de construção n.º 2/2015, com validade até 12/01/2018, em virtude de a obra se encontrar em fase de acabamento (pinturas e colocação de soalho), cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, datada de 8 de março de 2018, dá conta que não há inconveniente em que o pedido seja

deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**Proc.º n.º 50/2015**

**Requerente:** António Casimiro Pintinha Evaristo

**Local:** Rua do Poço – Vilas Boas

**Assunto:** *Alteração e ampliação de uma habitação unifamiliar – Ocupação de via pública*, com uma grua para realização de obras numa extensão de 16 m<sup>2</sup>, pelo período de 60 dias, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, datada de 5 de março de 2018, dá conta que não há inconveniente em que o pedido seja autorizado, desde que a grua seja instalada em local sinalizado e marcado pela fiscalização. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar nos termos da informação técnica dos serviços municipais.** -----

**Proc.º n.º 07/2017**

**Requerente:** Alexandre João Almeida Carvalho

**Local:** Lugar do Pessegueiro – Freixiel

**Assunto:** *Construção de um armazém agrícola – Emissão de concessão da autorização de utilização*, a que corresponde o alvará n.º 08/2017, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, datada de 8 de março de 2018, dá conta que o requerido tem suporte legal, pelo que não há inconveniente em que seja emitida a autorização de utilização, tipologia *Armazém Agrícola*. – **Deliberado, por unanimidade, emitir a Autorização de Utilização de tipologia “Armazém Agrícola”.** -----

**Proc.º n.º 08/2017**

**Requerente:** Márcio José Gomes Cordeiro

**Local:** Lugar do Pessegueiro – Freixiel

**Assunto:** *Legalização das obras de alteração de armazém – Averbamento da concessão da autorização utilização e respetivo auto de vistoria*, a que corresponde o alvará n.º 32/2017, em nome de *Márcio Cordeiro Auto, Sociedade Unipessoal, Lda.*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, datada de 8 de março de 2018, dá conta que não há inconveniente em que o pedido seja deferido, que consiste no averbamento da autorização de utilização e respetivo auto de vistoria em nome da empresa *“Márcio Cordeiro Auto, Sociedade Unipessoal, Lda.”*, e a alteração da designação da autorização de utilização. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar o averbamento da autorização de utilização e respetivo Auto de Vistoria, em nome da empresa “Márcio Cordeiro Auto, Sociedade Unipessoal, Lda.”.** -----

**Proc.º n.º 4/2018**

**Requerente:** Francisco José Teixeira Silva

**Local:** Lugar da Espinhosa de Cima – Santa Comba da Vilarça

**Assunto:** *Construção de armazém – Aprovação do projeto de arquitetura*, cuja informação do Arquiteto, João Batista Ortega, datada de 1 de março de 2018, dá conta que a construção se situa em local classificado como *ZEP Alto Douro Vinhateiro*, pelo que deverá ser solicitado o parecer do Ministério da Cultura. O Técnico Superior, António Rodrigues Gil, em 5 de março de 2018, concorda com o parecer do arquitecto. – **Deliberado, por unanimidade, solicitar parecer ao Ministério da Cultura.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** Arménio Assunção Fonseca Morais e Lucinda Lúcia Diogo T. Morais

**Local:** Rua da Portela – Santa Comba da Vilariça

**Assunto:** *Pedido de destaque*, de uma parcela de terreno com a área de implantação de 58,90 m<sup>2</sup> e área de cobertura de 74,60 m<sup>2</sup>, do prédio inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Santa Comba da Vilariça sob o artigo 85 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor com o n.º 525, com a área total de 130,00 m<sup>2</sup>, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, datada de 22 de fevereiro de 2018, dá conta que não vê inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**REQUERIMENTO:-**

**Requerente:** Resguardo, Projeto/ Construção, Lda.

**Local:** Lugar do Prado – Vilas Boas

**Assunto:** *Emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade*, para 2 pessoas singulares, para efeitos de escritura pública, nos seguintes prédios inscritos na matriz predial rústica da União de Freguesias de Vilas Boas e Vilarinho das Azenhas: -----

- Artigo 3924, com a área de 8305 m<sup>2</sup>, sito no Prado e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor com o n.º 844; -----
- Artigo 3925, com a área de 7381 m<sup>2</sup>, sito no Prado e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor com o n.º 898; -----
- Artigo 3926, com a área de 23500 m<sup>2</sup>, sito no Prado e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor com o n.º 842; -----

Cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, datada de 5 de março de 2018, dá conta que se tratam de terrenos, segundo o PDM em fase de aprovação, pertencente à estrutura ecológica municipal, onde não é possível edificar ou urbanizar, pelo que, neste caso, a Câmara Municipal não é competente para licenciar ou autorizar a operação de divisão. Poderá, no entanto não se opor à constituição ou aumento de compartes, mas referindo que tal não significa concordância com edificação, loteamento ou urbanização, devendo sempre ser respeitado o regime da REN ou RAN, consoante o caso. -----

Presente para ratificar o Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, datado de 06 de março de 2018, de “*autorização de emissão de certidão em conformidade com a informação dos serviços*”. – **Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, datado de 06 de março de 2018.** -----

**REQUERIMENTO:**

**Requerente:** Rui Manuel Correu Tadeu

**Local:** Lugar do Prado – Vilas Boas

**Assunto:** *Ratificação do Despacho do Senhor Vice-Presidente de 6 de março de 2018*, que autorizou a emissão de certidão não se opondo à constituição de compartes para duas pessoas singulares, de acordo com o requerimento, para efeitos de escritura pública no prédio inscrito na matriz predial rústica da União de Freguesias de Vilas Boas e Vilarinho das Azenhas sob o artigo 3923 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 984 da freguesia de Vilas Boas. – **Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, datado de 06 de**

março de 2018. -----

**O Senhor Vereador, Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, ausentou-se da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, para não participar na discussão e votação do ponto seguinte. -----**

**REQUERIMENTO:**

**Requerente:** Jo-Anne Allison Mcdougall de Melo

**Local:** Lugar de Quinta e Lugar do Tenral - Freixiel

**Assunto:** *Ratificação de despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 8 de março de 2018*, nada opondo ao pedido de parecer, para a plantação de vinha por reconstituição ao abrigo do programa VITIS nas propriedades supra mencionadas. – **Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, datado de 06 de março de 2018. -----**

**O Senhor Vereador, Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, retomou os trabalhos da Reunião Ordinária da Câmara Municipal. -----**

**REQUERIMENTO:**

**Requerente:** Celso Bernardino Queijo Pova, Cabeça Casal da Herança Virgínia Queijo

**Local:** Vale das Boiças - Sampaio

**Assunto:** *Parecer à constituição de compropriedade*, para celebração de escrituras pública de partilhas da herança aberta por óbito de Virgínia Santos Queijo, dos seguintes prédios inscritos na matriz predial rústica da freguesia de Sampaio: -----

- Artigo 312 e omissos na conservatória do Registo Predial Vila Flor, na proporção de 1/2 a favor de Celso Bernardino Queijo Póvoa e 1/2 a favor de Preciosa Conceição Queijo Póvoa Santa Comba; -----
- Artigo 4752 e omissos na conservatória do Registo Predial Vila Flor, na proporção de 1/3 a favor de Celso Bernardino Queijo Póvoa e 1/3 a favor de Preciosa Conceição Queijo Póvoa Santa Comba; -----

Cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, datada de 5 de março de 2018, dá conta que não vê inconveniente em que seja emitido parecer favorável, sobre a constituição de compropriedade e a ampliação do número de compartes relativamente aos prédios rústicos descritos no requerimento. – **Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, nos termos da informação técnica dos serviços. -----**

Sendo catorze horas e quinze minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que, depois de aprovada e assinada, vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, Cláudia Isabel Vilares de Carvalho Queijo, Técnica Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----

---

---

---

---

---

---

---